

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS - CONVITE Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos licitantes e demais interessados do Convite nº 002/2013, tendo como objeto Obra Civil para Reforma de Prédio no CSU para implantação do ambulatório de Saúde da UEFS, que a empresa ARROJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso contra a decisão desta Comissão, que a desclassificou na fase de preços. Está, pois, conforme item 5.1.3 do Instrumento Convocatório, aberto o prazo para contra-razões. Feira de Santana, 29 de julho de 2013. Marisa Issler Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da UEFS torna público aos licitantes e demais interessados da Tomada de Preços nº 002/2013, tendo como objeto Obra Civil para Reforma de Salas de Aula e Sanitários do Campus Universitário, que a empresa ARROJO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso contra a decisão desta Comissão, que a desclassificou na fase de preços. Está, pois, conforme item 5.1.3 do Instrumento Convocatório, aberto o prazo para contra-razões. Feira de Santana, 29 de julho de 2013. Marisa Issler Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA FAZENDA

PROVIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121,XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide dar provimento à Impugnação ao Edital interposta pela empresa Pontonet Comércio e Serviços de Informática Ltda. – EPP, no Processo nº 139100/2013-4, no Pregão Eletrônico nº 005/2013, cujo objeto é: Suporte com Manutenção e Assistência Técnica "ON SITE" de dois Firewalls ASA PIX.- Salvador – Bahia, 29/07/2013 – Luiz Alberto Bastos Peitinga – Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - SJCDH/ SUDH/SUPRAD/SUDEF

O Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 120, inciso XXIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, e Análise Técnica do Pregoeiro, decide negar provimento ao Recurso interposto pelas empresas 3 MARIAS PRODUÇÕES, LISBOA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA-ME, FOÇO EDUCAÇÃO CULTURA E ENTRETENIMENTO, no Processo nº 120010037723 do Pregão Presencial nº 006/2013 destinado a contratação de empresa para fornecimento de 200 (duzentos) Buffet por demanda, para 200 (duzentas) pessoas cada, para as Superintendências da SJCDH. Salvador, 26/07/2013. Almiro Sena Soares Filho – Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DO RECURSO

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados no Chamamento Público nº02/2012, que visa selecionar projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no Semiárido Baiano, apoiados financeiramente pelo FERFA, que o Recurso interposto pelo Instituto de Tecnologia, Educação, e Gestão Organizacional – INTEGRO, processo nº 1420130052986, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, alterando a pontuação da recorrente que passará a ter a nota de avaliação igual a 374 pontos, alterando, portanto, o resultado da Avaliação Técnica dos NÃO CLASSIFICADOS, publicado no DOE em 20/06/2013, pela Câmara Técnica Temporária. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 29 de julho de 2013. - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

RESULTADO DO RECURSO

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados no Chamamento Público nº02/2012, que visa selecionar projetos de Restauração de Ecossistemas e de Fomento à Sustentabilidade Socioambiental no Semiárido Baiano, apoiados financeiramente pelo FERFA, que o Recurso interposto pela Associação de Desenvolvimento Comunitário do

Currallinho, processo nº 1420130053788, foi julgado IMPROCEDENTE, mantendo inalterado o resultado da Avaliação Técnica, publicado no DOE em 20/06/2013, pela Câmara Técnica Temporária. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 29 de julho de 2013. - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

INDEFERIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 001/13

O Secretário do Planejamento no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, DECIDE NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo Consórcio V&S/NEMUS no Processo nº 1400130009150, da Concorrência Pública nº001/2013, cujo objeto é: ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRAVESSIA SALVADOR / ILHA DE ITAPARICA SOBRE A BAÍA DE TODOS OS SANTOS, DO TIPO PONTE RODOVIÁRIA, DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BA-001 DO TRECHO DE GHEGADA ATÉ A PONTE DO FUNIL, E DEMAIS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

A Comissão Especial de Licitação convida as empresas participantes da Concorrência nº 001/2013, a comparecerem no dia 01/08/2013, às 11h, na sala de reunião da Diretoria Geral, sito a Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 250 no Centro Administrativo da Bahia - CAB, para abertura dos envelopes de nº 02 - Propostas de Preços. Salvador-BA, 29/07/13 – Taiane Clarissa Coutinho Dias – Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC COMISSÃO DE PREGÃO

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - PP Nº 121/2013

O Pregoeiro notifica aos participantes do Pregão Presencial nº 121/2013, que tem como objeto: TIRAS REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR, com abertura dia 29/07/2013 às 09:00h que a empresa: LABMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – impetrou pedido de impugnação ao Edital - através do processo nº 0300130353596.

25/07/2013 – Fernando Lima Pinto – Pregoeiro.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS JULGAMENTO DE RECURSO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2013
OBJETO: Aquisição de Artigos de Uso Médico
PROCESSO: 0306130021443

O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, nas disposições do Edital e Parecer Técnico do CME, nega provimento ao recurso impetrado pela empresa TECN40 PRODUTOS HOSPITALARES referente ao processo licitatório acima citado LTDA. Salvador, 29 de julho de 2013. Antonio Bonfim Reis da Silva. Pregoeiro/HGRS.

RATIFICO E HOMOLOGO

DELVONE FREIRE GIL ALMEIDA
DIRETORA GERAL/HGRS

▼ CONTRATOS

CASA CIVIL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº15/2012

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no processo nº0100130012560, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº15/2012, firmado entre a Casa Civil e a empresa BC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com fundamento no Art. 167, XII da Lei Estadual nº9.433/05. Rui Costa. Data de assinatura: 28.07.2013.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº16/2012

O Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante no processo nº0100130014253, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº16/2012, firmado entre a Casa Civil e a empresa BC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA., com fundamento no Art. 167, XII da Lei Estadual nº9.433/05. Rui Costa. Data de assinatura: 28.07.2013.